

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, por ordem do Sr. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO, Ordenador de Despesas, e no uso de suas funções, vem abrir o **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.14.01-SMS** alusivo à **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.30.01-SMS** para a contratação da empresa: SH SERVIÇOS HOPITALARES LTDA (CNPJ: 03.483.410/0001-29) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE ANESTESIA - PROCEDIMENTO MÉDIO/ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**CONSIDERANDO** que o Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha é polo para nove municípios com porta aberta para pacientes cirúrgicos e traumatológicos;

**CONSIDERANDO** que o único carro de anestesia que o Hospital dispõe está em condições não recomendadas, conforme análise técnica do setor de engenharia clínica desta secretaria;

**CONSIDERANDO** que pacientes submetidos a cirurgias de urgência, complexas, abdominais ou de tempo prolongado necessitam obrigatoriamente deste equipamento para a realização desses procedimentos e sua ausência acarreta risco de óbito;

**CONSIDERANDO** que a atividade de Anestesiologia é uma especialidade que exige do profissional, treinamento técnico-científico apurado, além da necessidade de exercer a especialidade em condições de trabalho com a máxima segurança, no que diz respeito aos equipamentos, monitorização e suporte hospitalar;

**CONSIDERANDO** que Barotrauma é uma lesão tecidual causada por uma alteração relacionada com a pressão do volume de ar de um compartimento no corpo;

**CONSIDERANDO** que teste realizado no equipamento de anestesia marca Avenxx, modelo Vertex, patrimônio nº 262334, disponível no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha apresentaram condições de risco grave e iminente de barotrauma, tendo em vista que o equipamento apresentou erros de leitura e insuflação espontânea variável com risco, podendo ocorrer expansão excessiva e ruptura alveolar durante a ascensão, particularmente se a ascensão for rápida;

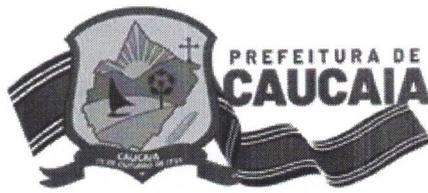
**CONSIDERANDO** que mesmo em situação de stand by, o equipamento apresentou insuflação espontânea variável, ocasionando o risco de barotrauma em que o processo de respiração não esteja sendo realizado pelo paciente.

**CONSIDERANDO** a ordem de serviço nº 2116438, em que a Empresa DIOTEC prestadora de serviços, recomenda a não utilização do equipamento existente no hospital, tendo este perda de confiabilidade e segurança para o paciente.

### JUSTIFICATIVA DA NÃO OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

**CONSIDERANDO** o Instrumento Normativo AGU Nº 1, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº



14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **SH SERVIÇOS HOPITALARES LTDA (CNPJ: 03.483.410/0001-29)**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE ANESTESIA - PROCEDIMENTO MÉDIO/ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, é de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

06.31.10.302.0014.2.027 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR);

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

- **FONTE(S) DE RECURSOS:**

1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços.

Caucaia/CE, 23 de setembro de 2021.

**FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO**  
Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde